

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700082

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO PARANÁ

CNPJ: 75.014.324/0001-88

SIT: 31304

ESCOLA: ESCOLA PROFESSOR ORLANDO A CHAVES EI E EF.NA MOD.ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Eurico Zytkievitz, 110 - SÍTIO CERCADO

FONE: (41) 3349-1101

email: financeiro@adevipar.com.br escolaespecialorlandochaves@gmail.com

Presidente: Gastão Junior Quartoze Voltas

Rg do Presidente: 8.845.692-0 CPF do Presidente 040.844.959-48

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 34 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V - VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : **478.180,20**

Rend Aplicações: **3.629,00**

Total Geral **481.809,20**

(quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e nove reais e vinte centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31304

TERMO: 201700082

Protocolo 15.777.135-3

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700082

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 34 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 34 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 10.655,84	R\$ 0,00	R\$ 10.655,84
2	Março	2017	R\$ 3.314,72	R\$ 0,00	R\$ 3.314,72
3	Abril	2017	R\$ 3.314,72	R\$ 0,00	R\$ 3.314,72
4	Maio	2017	R\$ 3.314,72	R\$ 0,00	R\$ 3.314,72
5	Junho	2017	R\$ 3.314,72	R\$ 0,00	R\$ 3.314,72
6	Julho	2017	R\$ 9.434,72	R\$ 0,00	R\$ 9.434,72
7	Agosto	2017	R\$ 3.314,72	R\$ 0,00	R\$ 3.314,72
8	Setembro	2017	R\$ 3.314,72	R\$ 0,00	R\$ 3.314,72
9	Outubro	2017	R\$ 3.314,72	R\$ 0,00	R\$ 3.314,72
10	Novembro	2017	R\$ 3.314,72	R\$ 0,00	R\$ 3.314,72
11	Dezembro	2017	R\$ 3.314,72	R\$ 0,00	R\$ 3.314,72
12	Janeiro	2018	R\$ 3.314,72	R\$ 0,00	R\$ 3.314,72
13	Fevereiro	2018	R\$ 9.637,66	R\$ 0,00	R\$ 9.637,66
14	Março	2018	R\$ 3.517,66	R\$ 0,00	R\$ 3.517,66
15	Abril	2018	R\$ 3.517,66	R\$ 0,00	R\$ 3.517,66
16	Maio	2018	R\$ 3.517,66	R\$ 0,00	R\$ 3.517,66
17	Junho	2018	R\$ 3.517,66	R\$ 0,00	R\$ 3.517,66
18	Julho	2018	R\$ 3.517,68	R\$ 0,00	R\$ 3.517,68
19	Agosto	2018	R\$ 11.342,94	R\$ 0,00	R\$ 11.342,94
20	Setembro	2018	R\$ 16.914,18	R\$ 0,00	R\$ 16.914,18
21	Outubro	2018	R\$ 11.342,94	R\$ 0,00	R\$ 11.342,94
22	Novembro	2018	R\$ 11.342,94	R\$ 0,00	R\$ 11.342,94
23	Dezembro	2018	R\$ 11.342,94	R\$ 0,00	R\$ 11.342,94

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31304

TERMO: 201700082

Protocolo 15.777.135-3

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700082

24	Janeiro	2019	R\$ 14.590,67	R\$ 0,00	R\$ 14.590,67
25	Fevereiro	2019	R\$ 14.590,67	R\$ 0,00	R\$ 14.590,67
26	Março	2019	R\$ 22.073,51	R\$ 1.759,69	R\$ 23.833,20
27	Abril	2019	R\$ 14.590,67	R\$ 0,00	R\$ 14.590,67
28	Maio	2019	R\$ 14.590,67	R\$ 0,00	R\$ 14.590,67
29	Junho	2019	R\$ 14.590,67	R\$ 0,00	R\$ 14.590,67
30	Julho	2019	R\$ 14.590,66	R\$ 0,00	R\$ 14.590,66
31	Agosto	2019	R\$ 11.469,11	R\$ 0,00	R\$ 11.469,11
32	Setembro	2019	R\$ 16.849,57	R\$ 0,00	R\$ 16.849,57
33	Outubro	2019	R\$ 11.469,07	R\$ 0,00	R\$ 11.469,07
34	Novembro	2019	R\$ 11.469,05	R\$ 0,00	R\$ 11.469,05
35	Dezembro	2019	R\$ 11.469,05	R\$ 0,00	R\$ 11.469,05
36	Janeiro	2020	R\$ 11.469,07	R\$ 0,00	R\$ 11.469,07
37	Fevereiro	2020	R\$ 11.469,07	R\$ 0,00	R\$ 11.469,07
38	Março	2020	R\$ 18.463,68	R\$ 0,00	R\$ 18.463,68
39	Abril	2020	R\$ 11.469,07	R\$ 0,00	R\$ 11.469,07
40	Maio	2020	R\$ 11.469,07	R\$ 0,00	R\$ 11.469,07
41	Junho	2020	R\$ 11.469,07	R\$ 1.869,31	R\$ 13.338,38
42	Julho	2020	R\$ 11.469,07	R\$ 0,00	R\$ 11.469,07
43	Agosto	2020	R\$ 11.469,07	R\$ 0,00	R\$ 11.469,07
44	Setembro	2020	R\$ 18.463,72	R\$ 0,00	R\$ 18.463,72
45	Outubro	2020	R\$ 11.469,07	R\$ 0,00	R\$ 11.469,07
46	Novembro	2020	R\$ 11.469,07	R\$ 0,00	R\$ 11.469,07
47	Dezembro	2020	R\$ 22.938,12	R\$ 0,00	R\$ 22.938,12
T O T A L		R\$ 478.180,20	R\$ 3.629,00	R\$ 481.809,20	

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 359.579,32
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 28.808,69
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 788,98
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 36.998,21
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.222,50
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 6.483,29
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 12.541,60
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 1.754,00
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 15.966,65
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 0,00
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 13.665,96

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31304

TERMO: 201700082

Protocolo 15.777.135-3

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700082

TOTAL

R\$ 481.809,20

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Otilia Chmilouski Taraciuk

Gestor - CPF 584.273.419-20

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Gastão Junior Quartoze Voltas

Presidente

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31304

TERMO: 201700082

Protocolo 15.777.135-3

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **31304_ADEVIPAR.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Gastão Junior Quatorze Voltas** em 13/08/2020 07:58, **Glaucio Roberto Dias** em 01/09/2020 10:35.

Assinado por: **Gastão Junior Quatorze Voltas** em 11/08/2020 10:09, **Otilia Chmilouski Taraciuk** em 14/08/2020 11:27.

Inserido ao protocolo **15.777.135-3** por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em: 06/08/2020 15:08.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
416bb012fe18e153ad90a86c9fca52e2.